

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA Relator: João Donizeti Silvestre PL 204/2022 – Pós-Oitiva

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "Dispõe sobre a denominação de "Cherubim Rosa Filho" ao hangar pioneiro (antigo Hangar Araçoyaba) e que foi a primeira construção edificada no que era o Campo de Aviação no local onde hoje é o Aeroporto Bertram Luiz Leupolz, localizado na Av. Santos Dumont, s/n, Vila Santa Clara, Sorocaba/SP, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **ilegalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Na sequência de sua tramitação, esta **Comissão de Justiça** exarou parecer com a mesma ressalva, **recomendando a Oitiva do Executivo** para obtenção do documento oficial de efetiva localização.

Desta forma, nota-se que o Executivo, através da SERIM e da SECULT, apresentou documentação oficial de efetiva localização, <u>estando agora preenchidos</u> <u>todos os requisitos</u> regimentais necessários para denominação.

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que "Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências".

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 31 de outubro de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Relator CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Membro